



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

2/11/69
S. Xavier

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 868

Projeto de Lei nº 64/69

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado como auxílio às obras da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Artigo 2º)- O crédito especial aberto no artigo-1º será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

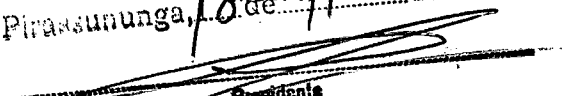
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 1969.

(Handwritten signature)
IVO XAVIER FERREIRA

-Presidente-

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da G. M. de
Pirassununga, 18 de 11 de 1969


Presidente



Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da G. M. de
Pirassununga, 18 de 11 de 1969


Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

31/11/69
Secund

PROJETO DE LEI Nº 64/69.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado como auxílio às obras da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pirassununga, 18 de novembro de 1969.

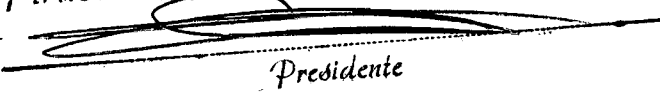

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 11 de 1969

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 11 de 1969


Presidente


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

H. J. S. S. S.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

As obras de conclusão da Maternidade Nossa Senhora das Graças, da Santa Casa local, estão em fase de término.

Mas se faz necessário mais um auxílio monetário do Poder Público Municipal para a sua completa conclusão.

Com a importância do crédito especial constante do projeto de lei que acompanha esta justificação, temos certeza de que, segundo nos garantem os membros da respectiva Comissão, até o fim do ano as obras estarão concluídas e Pirassununga contará, então, com novas e modernas acomodações traçadas pela técnica, para servir às parturientes em geral de nossa terra.

Com isso, ganhará a Santa Casa outro feito, oferecendo a todos um pouco mais de conforto em sua maternidade, ganhando, igualmente, Pirassununga, que passará a contar - com um imóvel público que virá enriquecer o aspecto e o patrimônio de nossa cidade.

Para a tramitação deste projeto, Sr. Presidente, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 18 de novembro de 1969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

*5
Sessão*

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 64/69, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 20.000,00 destinado - como auxílio às obras da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, desta cidade, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1969.

José Francisco Ribeiro

José Francisco Ribeiro

Presidente

Hugo Antonio de Oliveira

Hugo Antonio de Oliveira

Relator

Benedito Geraldo Lébeis

Membro



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

6/ Secret

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 64/69, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado a auxiliar às obras da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia desta cidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1969.

Francisco Domingos
Francisco Domingos

Presidente

Waldyr José de Souza
Waldyr José de Souza
Relator

Plinio Felício de Souza

Membro